

## **PORTARIA Nº 913/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 875, 876**, datadas de 26 de abril de 2023 e **nº 877**, datada de 10 de maio de 2023 em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### **Resolução 875, de 26 de abril de 2023**

**APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 011/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de recurso realizado pela PMCI ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R\$ 244.815,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 804, de 30 de junho de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de alteração na planilha de detalhamento de despesas para execução do recurso recebido através do Termo de Colaboração Nº 011/2022.

**I** – Onde consta: Material de Consumo, no valor de R\$ 5.046,71 (Cinco mil quarenta e seis reais e setenta e um centavos),

Deverá constar: Material de Consumo, no valor de R\$ 48.639,03 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e três centavos);

**II** – Onde consta: Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 49.812,80 (Quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos),

Deverá constar: Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 22.812,31 (Vinte dos mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos);

**III** – Onde Consta: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 111.956,30 (Cento e onze mil novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos),

Deverá constar: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 95, 364,47 (Noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 876, de 26 de abril de 2023***

**APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 014/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de recurso realizado pela PMCI ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 771, de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de alteração na planilha de detalhamento de despesas para execução do recurso recebido através do Termo de Colaboração Nº 014/2022.

**I** – Onde consta: Material de Consumo, no valor de R\$ 9.696,06 (Nove mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos),

Deverá constar: Material de Consumo, no valor de R\$ 87.880,90 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos);

**II** – Onde Consta: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 109.984,34 (Cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),

Deverá constar: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 31.799,49 (Trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 877, de 10 de maio de 2023*

#### APROVA O TERMO DE ACEITE E A AMPLIAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a decisão pactuada pela CIB/ES na Resolução Nº 234/2023;

Considerando ainda a aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/ES Nº 579/2023

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite e a Ampliação do cofinanciamento Estadual para 2023, no valor de R\$ 94.605,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais), para custeio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Proteção Social Básica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

